



**UNIDADE DE
AUDITORIA INTERNA
GOVERNAMENTAL
DO IFAM**

**RELATÓRIO DE
AUDITORIA Nº 05/2021
AÇÃO DE
AUDITORIA Nº 3.2**

**PAINT/2021
Aprovado pela
Resolução nº 51-
CONSUP/IFAM, de 26
de julho de 2021**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Amazonas



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ABERTURA DA AUDITORIA	3
3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	4
3.1 Objetivo	4
3.2 Escopo	4
3.3 Avaliação Sumária dos Riscos	4
3.4 Critérios	5
3.5 Metodologia.....	5
4. ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS.....	5
5. RESULTADOS AFERIDOS.....	9
5.1 Constatação 01.....	11
5.1.1 Evidência	11
5.1.2 Recomendação 01	11
5.1.3 Manifestação da gestão.....	11
5.1.4 Análise da UAIG	11
5.2 Constatação 02.....	11
5.2.1 Evidência	11
5.2.2 Recomendação 01	11
5.2.3 Manifestação da gestão.....	11
5.2.4 Análise da UAIG	11
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12



UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL – UAIG/IFAM

Dirigente: Reitor Jaime Cavalcante Alves

Unidade auditada: Pró-Reitoria de Extensão

Gestor (a): Maria Francisca Morais de Lima

Auditor Relator: Alexandre Góes Teixeira

Auditor Supervisor: Lílian Freire Noronha

1. APRESENTAÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM, AUDIG, é a unidade que exerce atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de assessoramento, baseados em risco, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações do IFAM, auxiliando o Instituto a alcançar seus objetivos, com a adoção de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança que sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da Gestão.

Sendo assim, a Auditoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2021, aprovado através da Resolução nº 51-CONSUP/IFAM, de 26 de julho de 2021, apresenta o Relatório de Auditoria nº 3.2/2021-AUDIG/IFAM, em atendimento à Ação de Auditoria nº 3.2, "**Avaliação do mapeamento dos fluxos processuais da Pró-Reitoria de Extensão**".

2. ABERTURA DA AUDITORIA

A partir do Memorando Eletrônico nº 94/2021- AUDIG/REITORIA, de 06 de dezembro de 2021, que comunica a abertura dos trabalhos, foi iniciada a Ação de Auditoria nº 3.2 – Avaliação do mapeamento dos fluxos processuais da Pró-Reitoria de Extensão. Tal ação teve instauração no mês de dezembro de 2021. Logo, em função do Memorando Eletrônico nº 95/2021-AUDIG/REITORIA de 06 de dezembro de 2021, esta Unidade de Auditoria Interna Governamental solicitou que seja informado/disponibilizado, via Memorando Eletrônico/sistema Sipac, respostas dos questionamentos solicitados por esta Auditoria.



3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A execução dos trabalhos iniciou-se atentando para o cumprimento, com estrita observância, das normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta.

3.1 Objetivo

Avaliar o processo referente ao mapeamento dos fluxos processuais da Pró-Reitoria de Extensão.

3.2 Escopo

Analisar os fluxos processuais da Pró-Reitoria de Extensão, com ênfase no desempenho da tempestividade para dirimir as soluções decorrentes de suas competências, bem como se existe sistema informatizado para recepção, registro e gerenciamento de suas atividades. Além disso, avaliar a existência de mecanismos de acompanhamento das atividades de extensão no que se refere ao alcance dos resultados almejados.

3.3 Avaliação sumária dos riscos

- Existência de morosidade nos processos da Pró-Reitoria de Extensão;
- Ausência de sistema informatizado para recepção, registro e gerenciamento das atividades de extensão e de indicadores de desempenho e avaliação das ações de extensão;
- Ausência de avaliação e acompanhamento das atividades de extensão;
- Ausência de participação da comunidade externa e de mecanismos que certifiquem o alcance dos resultados sociais almejados pelas atividades de extensão;
- Ausência de mapeamento dos processos da unidade e de manuais de rotinas/procedimentos, claramente determinados, que orientem os servidores da área na execução dos procedimentos;
- Controles internos incapazes de identificar e corrigir tempestivamente os riscos relacionados aos procedimentos da unidade;
- Número insuficiente de servidores na unidade para atuarem nos processos;



- Ausência de interligação entre ensino e pesquisa e de produção de conhecimento significativo junto à sociedade;
- Campi não encaminharem tempestivamente cópia das propostas de atividades aprovadas após aprovadas;
- Campi não fornecerem os dados solicitados pela Proex para compor os indicadores de extensão do IFAM;
- Inexistência do mapeamento da consolidação das ações de extensão dos Campi junto à Proex de forma tempestiva e com fluxos definidos;

3.4 Critérios

- Lei nº 11.892/2008 (Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências)
- Lei nº 9.394/96 (Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional)
- Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências)
- Resolução nº 35-CONSUP/IFAM/2012;
- Resolução nº 48-CONSUP/IFAM/2013.

3.5 Metodologia

- Aplicação de questionário subjetivo encaminhado via sistema Sipac/IFAM, conforme Memorando Eletrônico nº 95/2021-AUDIG/REITORIA, de 06 de dezembro de 2021 para avaliação dos controles internos;
- Solicitação de Auditoria;
- Análise documental;
- Correlação das informações obtidas.

4. ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS

Objetivando avaliar o mapeamento dos fluxos processuais da Pró-Reitoria de Extensão, foi elaborado um questionário para coleta de dados, Memorando Eletrônico nº 95/2021-



AUDIG/REITORIA, de 06 de dezembro de 2021, cujas questões seguem transcritas a seguir, com as respectivas respostas:

1. Há morosidade nos processos da Proex? Se sim, qual a principal causa?

Resposta:

Em raras situações sim. Isso acontece quando a demanda do processo requer informações e instruções processuais que não estão regulamentadas ou precisam de reuniões com outros setores para busca de uma solução conjunta.

2. De que maneira é possível diminuir a morosidade dos processos na Proex, caso exista, para obter maior interação com a sociedade?

Resposta:

Quando essa morosidade ocorre por falta de regulamentação, o ideal é regulamentar, via parecer referencial, no âmbito da Instituição para uma tramitação interna mais rápida, uma vez que as dúvidas seriam dirimidas com mais rapidez. Considerando os processos que não são rotinas da PROEX ou que precisam de reuniões com outros setores, não é possível tratar a morosidade como um resultado da PROEX, uma vez que envolve outros fatores que, às vezes, foge a nossa vontade e competência.

3. Há sistema informatizado para recepção, registro e gerenciamento das atividades de extensão? Qual sistema? De que forma é feito?

Resposta:

Estamos em fase de implantação do módulo da extensão no SIGAA. No módulo da extensão, o servidor responsável pela ação de extensão faz o cadastro da ação/projeto, que posteriormente precisa ser aprovado pelo departamento/setor ao qual está vinculado. A partir desse cadastro, é possível fazer todo acompanhamento pelo módulo (execução, gerenciamento de participantes, certificação, registro de relatórios).

4. Qual a forma de avaliação das atividades de extensão? Qual a periodicidade?

Resposta:

A avaliação das atividades extensionistas se dá por meio de relatórios e eventos que envolvem os gestores de extensão dos Campi. A periodicidade é semestral para os eventos e anual para os relatórios.



5. Há sistema informatizado para criação e registro de indicadores de desempenho e avaliação das ações de extensão?

Resposta:

Não. Essa ação vem sendo discutida pelos membros do fórum nacional dos pró-reitores de Extensão dos IF.

6. A comunidade externa participa da avaliação das atividades de extensão? De que forma?

Resposta:

Após a realização de eventos ou finalização de ações extensionistas é realizada avaliação para saber o grau de satisfação e o alcance da ação na comunidade. Os coordenadores das ações de extensão são incentivados a ouvir a comunidade beneficiada por meio de relatos orais ou avaliações escritas.

7. Há mecanismos que certifiquem o alcance dos resultados sociais almejados pelas atividades de extensão? Quais são?

Resposta:

Infelizmente não, é uma necessidade da PROEX regulamentar e articular essa certificação.

8. Como é realizado o acompanhamento das atividades de extensão?

Resposta:

Por meio dos gestores de Campi. Eles são responsáveis por acompanhar as ações que acontecem em nível dos campi e os coordenadores da PROEX acompanham as ações em nível sistêmico. O acompanhamento acontece por meio de conversas diárias com os responsáveis pelas ações, envio de informações, relatórios parciais das ações, entre outras.

9. Os processos executados pela unidade são mapeados? E os processos junto aos Campi?

Resposta:

Sim, uma vez que precisamos deste mapeamento para o relatório de avaliação da gestão sistêmica.

10. Há manuais de rotinas/procedimentos, claramente determinados, que orientem os servidores da área na execução dos procedimentos? Disponibilizar manuais de rotinas/procedimentos.

Resposta:



Sim. Existe um Manual da Extensão do IFAM, que contém as informações necessárias para proposição, avaliação, aprovação, registro, execução e acompanhamento das ações de extensão.

Link para acesso do Manual: <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/formularios-e-documentos>

11. Os controles internos existentes na unidade são capazes de identificar e corrigir tempestivamente os riscos relacionados aos procedimentos da unidade?

Resposta:

Embora tenha um esforço para isso, ainda não é eficaz.

12. Há número suficiente de servidores na Proex para atuarem nos fluxos processuais?

Resposta:

Não, a equipe da PROEX tem poucos servidores comparados às demandas desta Pró-Reitoria.

13. De que maneira a Proex interliga o ensino e a pesquisa e produz um conhecimento significativo junto à sociedade?

Resposta:

Em todas as ações buscamos fazer a interação. Os formulários de propostas de ações de extensão apresentam campos específicos para os proponentes descreverem como essa interação ocorrerá na ação. Em nível sistêmico, a PROEX trabalha articulada com a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PPGI. Um dos exemplos é a curricularização da extensão nos cursos de graduação.

14. Os Campi encaminham tempestivamente cópia das propostas de atividades após aprovadas?

Resposta:

Sim, a última etapa do fluxo de aprovação das ações de extensão é o envio de uma cópia para PROEX. O que acontece atualmente é a troca constante de gestores de extensão nos campi dificulta este envio, pois muitos demoram para entender os fluxos processuais.

15. Os campi fornecem tempestivamente os dados solicitados pela Proex para compor os indicadores de extensão do IFAM?

Resposta:

Todos os 17 campi quando solicitados formalmente para o envio de informações sobre as ações de extensão enviam. Alguns demoram mais do que os outros, mas com lembretes constantes todos enviam. Atualmente eles fornecem estes dados anualmente.



16. Como é realizada a consolidação das ações de extensão dos Campi junto à Proex? Há mapeamento? É feita de forma tempestiva? Disponibilizar mapeamento dos fluxos.

Resposta:

É realizado um mapeamento anual das ações de extensão. Os campi enviam o mapeamento das suas ações, que são a fonte para elaboração do relatório anual da PROEX.

Não existe um mapeamento de fluxo e sim de ações de extensão.

O modelo do mapeamento encontra-se disponível no link <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/formularios-e-documentos> Anexo X - Mapa Anual da Extensão (Versão 2016)

5. RESULTADOS AFERIDOS

Após o levantamento e análise das respostas encaminhadas pela Pró-Reitoria de Extensão, foram realizadas análises pertinentes para verificação da ação de avaliação do processo referente ao mapeamento dos fluxos processuais, conforme Memorando Eletrônico nº 94/2021- AUDIG/REITORIA, de 06 de dezembro de 2021.

Quanto à questão de auditoria nº 1, evidencia-se que, nos processos conforme a demanda, pode ocorrer morosidade e, caso necessite de mais informações, que não estão regulamentadas, ou, de reuniões de outros setores para a resolução, pode ocorrer morosidade. Relata-se, na questão de auditoria nº 2, a morosidade que ocorre por falta de regulamentação. Sendo necessário, para o propósito de diminuir uma delonga dos processos na PROEX, nesse sentido, regulamentação no âmbito da Instituição.

No que se refere à questão de auditoria nº 3, o sistema informatizado encontra-se em fase de implantação do módulo da extensão no SIGAA com o intuito de, no futuro, registrar e gerenciar as atividades da PROEX conforme foi afirmado. Outrossim, constata-se, na questão de auditoria nº 4, que as avaliações das atividades da PROEX ocorrem através de relatórios e eventos, com periodicidade semestral e/ou anual.

Quanto à questão de auditoria nº 5, não há sistema informatizado para a criação e registro de indicadores de desempenho e avaliação das ações de extensão. A participação da comunidade externa ocorre quando é realizada avaliação do grau de satisfação e o alcance da ação na comunidade, conforme afirma-se na questão de auditoria nº 6.



No tocante à questão de auditoria nº 7, não há mecanismos que certifiquem o alcance dos resultados sociais almejados pelas atividades de extensão e a própria Pró-Reitoria admite que é uma necessidade.

De acordo com a questão nº 8, o acompanhamento das atividades de extensão se dá por meio dos gestores de campi através de conversas diárias com os responsáveis pelas ações, envio de informações, relatórios parciais das ações. As questões de auditoria nº 9 e nº 10 confirmam, respectivamente, a existência do mapeamento das ações executadas pela unidade e do Manual de Extensão do IFAM.

Verifica-se que os controles internos da unidade não são eficazes para identificar e corrigir tempestivamente os riscos relacionados aos procedimentos da unidade conforme infere-se da questão de auditoria nº 11. Com efeito, baseando-se na resposta da questão de auditoria nº 12, não há servidores suficientes na equipe da PROEX para cumprirem as demandas processuais.

A Pró-Reitoria de Extensão, referente às questões de auditoria nº 13, afirma que o ensino e a pesquisa são interligados através de formulários de propostas de ações de extensão por meio de abertura de campos específicos. Além disso, alega-se que a gestão trabalha articulada com a Pró-reitora de Ensino e a Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Infere-se das repostas obtidas, de acordo com as questões de auditoria nº 14 e nº 15, que a última etapa do fluxo de aprovação das ações de extensão é o envio de uma cópia para PROEX. Com efeito, afirma-se dificuldade por conta da troca constante de gestores de extensão nos campi, resultando na demora do entendimento dos fluxos processuais. No entanto, corrobora-se que todos os campi, quando solicitados, enviam informações sobre as ações de extensão anualmente, apesar de que alguns demorem mais do que outros.

Em conclusão, segundo a questão de auditoria nº 16, todos os campi enviam o mapeamento das suas ações por meio do qual é elaborado um relatório anual da PROEX. Em conformidade com a resposta obtida, não existe um mapeamento de fluxo e sim das ações de extensão.



5.1 Constatação 01

Ausência de avaliação das ações da extensão e, conseqüentemente, criação e registro de indicadores de desempenho, em sistemas, que certifiquem os resultados almejados pela respectiva Pró-Reitoria.

5.1.1 Evidência

Resposta as perguntas 5; 7.

5.1.2 Recomendação 01

Executar avaliações das ações de extensão e a criação de indicadores a partir dos dados coletados.

5.1.3 Manifestação do Gestor

Conforme Memorando Eletrônico nº 119/2022 – PROEX/REITORIA, de 05 de abril de 2022, a gestão encaminhou o Plano de Ação Corretiva, Anexo A, referente à Recomendação nº 01, onde estipulou o prazo para saneamento da demanda de até 31 de dezembro de 2022, listando as ações que a PROEX executará apresentação de indicadores de desempenho de forma eficaz.

5.1.4 Manifestação da UAIG

Após análise da manifestação mantemos a recomendação do item 5.1.2, a qual terá sua implementação monitorada.

5.2 Constatação 02

Ausência de um controle interno efetivo e eficaz para corrigir tempestivamente os riscos relacionados aos procedimentos da unidade.

5.2.1 Evidência

Resposta à pergunta 11.



5.2.2 Recomendação 01

Mapear os riscos inerentes aos fluxos processuais das atividades de extensão de modo a diminuir o tempo resposta para saneamento de eventuais problemas.

5.2.3 Manifestação do Gestor

Conforme Memorando Eletrônico nº 130/2022 – PROEX/REITORIA, de 12 de abril de 2022, a gestão encaminhou o Plano de Ação Corretiva, Anexo B, referente à Recomendação nº 02, no qual afirma que a equipe da PROEX executará um levantamento dos riscos relacionados aos fluxos das atividades de extensão.

5.2.4 Manifestação da UAIG

Após análise da manifestação mantemos a recomendação do item 5.2.2, a qual terá sua implementação monitorada.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório se baseou nas respostas obtidas pela Pró-Reitoria de Extensão que teve como objetivo avaliar o processo referente ao mapeamento dos fluxos processuais da referida gestão.

A partir da aplicação do questionário de auditoria, em conjunto com a análise em sites, as respostas contribuíram para avaliação dos controles internos adotados pela gestão, referente ao processo de mapeamento dos fluxos processuais. Foi possível identificar que a PROEX possui Manual da Extensão (2016), no qual elenca a definição de Extensão e de variados conceitos necessariamente pertinentes para sua área de atuação. No que tange ao mapeamento dos fluxos processuais, há, no próprio Manual da Extensão (p. 39), um fluxograma correspondente à submissão de ações de extensão.

Dessa forma, conclui-se que, ressalvando as referidas constatações, o processo referente ao mapeamento dos fluxos processuais encontra-se parcialmente atendido.



Manaus, 12 de abril de 2022.

Relatoria:

Alexandre Góes Teixeira

Alexandre Góes Teixeira
Auditor Interno da UAIG/IFAM
Siape 3160815

Supervisão:

Lílian Freire Noronha

Lílian Freire Noronha
Auditora Geral da UAIG/IFAM
Siape 2620036



ANEXO A

PLANO DE AÇÃO CORETIVA – PAC

A Gestão deverá preencher os campos 4, 5 e 6.

Obs.1: Campo 4: A Gestão deverá descrever as medidas que serão adotadas para o atendimento da recomendação;

Obs.2: Campo 5: Informar quais responsáveis por cada ação;

Obs.3: Campo 6: Informar o prazo de execução de cada ação apresentada;

CAMPO 1 DEPARTAMENTO	CAMPO 2 CONSTATAÇÃO	CAMPO 3 RECOMENDAÇÃO	CAMPO 4 AÇÃO DA GESTÃO	CAMPO 5 RESPONSÁVEL	CAMPO 6 PRAZO	STATUS
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	1. Ausência de avaliação das ações da extensão e, conseqüentemente, criação e registro de indicadores de desempenho, em sistemas, que certifiquem os resultados almejados pela respectiva Pró-Reitoria.	2. Executar avaliações das ações de extensão e a criação de indicadores a partir dos dados coletados.	As ações de extensão são avaliadas anualmente de forma manual por meio dos dados enviados pelos Campi. Entretanto, considerando a necessidade de uma avaliação mais eficaz, a PROEX irá harmonizar seus indicadores de desempenho com os propostos pelo Fórum de Pró-Reitores e Extensão da Rede de Educação Profissional e Tecnológica (FORPROEXT). Os indicadores definidos pelo FORPROEXT são: 1. Percentual de recursos financeiros do orçamento anual público aplicados em extensão; 2. Percentual de estudantes envolvidos em ações de extensão; 3. Percentual de servidores ativos envolvidos em ações de extensão; 4. Quantidade de pessoas atendidas pelas ações de extensão;	Equipe da Pró-reitora de Extensão em articulação com a Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação	31.12.2022	Em andamento

Página 1 de 2

			5. Percentual de ações de extensão destinadas à inclusão de população vulnerável; 6. Percentual de ações de extensão com parcerias vigentes. Iremos intensificar no ano de 2022 as ações para implantação do módulo extensão no SIGAA. Para isso será necessário: 1. Estudo por parte da equipe da PROEX de como operacionalizar o módulo; 2. Articular com a Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação como organizar um treinamento para os Gestores de Extensão dos Campi e quais os ajustes necessários no módulo a fim de obtermos relatórios com os indicadores definidos; 3. Treinar os gestores de extensão dos campi para cadastro e acompanhamento das ações de extensão. 4. Tornar obrigatório a partir do segundo semestre de 2022 o registro das ações de extensão no módulo SIGAA, bem como os relatórios.			
--	--	--	--	--	--	--

Assinatura – Gestor responsável

Página 2 de 2

**ANEXO B****PLANO DE AÇÃO CORETIVA – PAC**

A Gestão deverá preencher os campos 4, 5 e 6.

Obs.1: Campo 4: A Gestão deverá descrever as medidas que serão adotadas para o atendimento da recomendação;

Obs.2: Campo 5: Informar quais responsáveis por cada ação;

Obs.3: Campo 6: Informar o prazo de execução de cada ação apresentada;

CAMPO 1 DEPARTAMENTO	CAMPO 2 CONSTATAÇÃO	CAMPO 3 RECOMENDAÇÃO	CAMPO 4 AÇÃO DA GESTÃO	CAMPO 5 RESPONSÁVEL	CAMPO 6 PRAZO	STATUS
Pro-Reitoria de Extensão (PROEX)	1. Ausência de um controle interno efetivo e eficaz para corrigir tempestivamente os riscos relacionados aos procedimentos da unidade.	2. Mapear os riscos inerentes aos fluxos processuais das atividades de extensão de modo a diminuir o tempo resposta para saneamento de eventuais problemas.	De forma colaborativa com a equipe da PROEX, iremos realizar um levantamento dos riscos inerentes aos fluxos processuais das atividades de extensão. Após o levantamento iremos construir documentos de Procedimentos Operacionais Padrão e/ou manuais a fim de orientar o fluxo de processos.	Equipe PROEX	31.12.2022	Em andamento

Assinatura – Gestor responsável